DECRETO Nº 11.768/2020

Transfere Dotações Orçamentárias que especifica.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais considera:

Que há autorização prévia para realização de transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica realizada a transferência no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 8 (752)
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 – Administração Geral
Programa.....: 0048 – Administração Geral do DMAES
Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor do Lançamento ..... R$ 5.000,00

Ficha.....: 6 (750)
Órgão.....:03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Subunidade....: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 – Administração Geral
Programa.....: 0048 – Administração Geral do DMAES
Atividade.....: 4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.94.00 – indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor do Lançamento ..... R$ 3.000,00

Art. 2º - A transferência no valor de **R$ 8.000,00 (cento e dois mil reais)** decorreu da seguinte dotação orçamentária:

Ficha.....: 13 (757)
Órgão.....: 03 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Unidade.....: 03.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Subunidade...: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função...:122 - Administração Geral
Programa.....: 0048 - Administração Geral DMAES
Atividade.....: 4001 - Manutenção das Atividades Administrativas
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.37.00 -Locação de Mão-de-Obra

Valor do Lançamento ..... R$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de novembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do DMAES